LEI MUNICIPAL Nº 5.358, 27 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MARCHETTI

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARCHETTI, a atual Rua 07, do Jardim Guadalupe no Bairro São João, que tem seu início na Rua Sete Lagoas e término na Av. 02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.